

**PORTARIA Nº 1.375/2024****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A GESTANTE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado à servidora abaixo mencionada, a concessão de **LICENÇA A GESTANTE** (adoção), no período de 120 (cento e vinte) dias, conforme documentação apresentada e anexa ao processo mencionado, nos termos do art. 101 da Lei nº 4.009/1994, alterado pela Lei nº 6.102/2008 e Lei nº 7350/2015.

SERVIDORA	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
LARISSA CASTILHO CORDEIRO	SEME	10/04/2024	39775/2024

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração

